



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

REQUISIÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante:

Prefeitura Municipal de Curitibanos – Secretaria de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: **Ana Paula Della Giustina**

Matrícula: 12408882

E-mail: ana.paula@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-6622

1. Objeto: Contratação de pessoa física especializada, para realização de palestras e oficinas voltadas à conscientização e prevenção do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	08	Horas	04 Palestras: 02 no período matutino e 02 no período vespertino, totalizando 08 horas em turmas com até 80 crianças ou adolescentes, em horários diferentes, incluindo a despesa referente ao deslocamento de dois veículos.	181,90	1.455,20
Valor total estimado (R\$)					1.455,20

3. Justificativa de escolha do contratado:

Considerando a especificidade do objeto, uma vez que, a administração, tem objetivos específicos relacionados às oportunidades pontuais estabelecidas pela Secretaria de Assistência Social, procedeu uma varredura para encontrar no mercado uma palestra que respondesse a esses objetivos dentro das possibilidades econômico-financeira da Secretaria. De posse desse critérios e após diligências, pesquisas e análises chegamos a profissional MARCIA GEOVANA BITTELBRUNN BAHHR.

Marcia é fundadora e presidente do projeto “Unidos pela PAS - Prevenção ao Abuso na Sociedade”, com certificação master em Educação Sexual, Emocional e Prevenção ao Abuso Sexual, pela Faculdade de Brasília e realiza um projeto social de cunho voluntário, comprometido com a disseminação de conhecimento e proteção infantil, buscando viabilizar ações por meio de parcerias e apoio institucional para coibir e prevenir a prática do abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

4. Justificativa da escolha do preço:

No valor total da contratação R\$ 1.455,20 conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA que integra o instrumento, estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, alimentação, deslocamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Considerando que uma palestra consiste em uma manifestação de cunho eminentemente intelectual a ser apresentada com objetivos específicos, não pode ser comparada com outras palestras, com também não cabe comparação dos profissionais palestrantes de outras temáticas.

Dessa forma, conclui-se que, por estar em plena conformidade com a Constituição Federal, a legislação que rege a matéria e os princípios inerentes à Administração Pública e ao intuito da licitação, pela total e irrestrita juridicidade, legalidade, moralidade e viabilidade fática da contratação direta, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

5. Prazo de entrega/ execução:

Serão realizadas 04 (quatro) palestras nas dependências da:

Secretaria de Assistência Social – CREAS

Rua: Barão do Rio Branco, 359

Centro

89520-000 Curitibanos/SC

Sendo 02 (duas) palestras no período matutino e 02 (duas) palestras no período vespertino, totalizando 08(oito) horas.

As datas serão definidas pela contratante tão logo a Solicitação de Fornecimento seja emitida.

6. Fundamento Legal da Contratação Direta: Inexigibilidade com fundamentação legal no Artigo 74, CAPUT, da Lei 14.133/2021

7. Classificação/Recursos orçamentários: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/SUPERÁVIT

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

VIVIANE BERTOLDI TORRES

9. Previsão no PCA:

() SIM, descrição:

(X) NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:

Curitibanos, 18 de março de 2025.

Ana Paula Della Giustina
Secretária de Assistência Social
12408882



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.
Curitibanos, 18 de março de 2025.
